



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 128/2025**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)
31.204.951-2025	Criação do Departamento de Transformação Digital e Inovação e Departamento de Planejamento	Polícia Civil/MS	Comissão: Marcos Takeshita, Devair Aparecido Francisco, Thiago José Passos da Silva

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** “(...) apresentamos a presente *PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 12.218/2006, visando implementar no âmbito da Polícia Civil deste Estado o Departamento de Transformação Digital e Inovação e o Departamento de Planejamento, nos exatos termos da minuta sugerida, para fins de análise deliberação este Conspícuo Conselho Superior da Polícia Civil.*”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da proposta, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupérssio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Ivan Barreira, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Merson Alem Blanco, André Bello, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

**LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**